

30372

MATRÍCULA

30372

DATA

13 / 07 / 1984

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
5.º OFÍCIO

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
FOLHA N.º

REGISTRO ANTERIOR

R.1-12.595

a

R.1-12.998, d/

Cartório.

IMÓVEL Apartamento nº 302 , tipo A.3.1, do Conjunto Habitacional Ribeiro de Abreu, com todas as benfeitorias, instalações e pertences, com área de 58,857m2, do 3º pavimento do Bloco A.3.1 da quadra 13-A, do Bairro Antônio de Abreu, sito à Rua "N" x x x xxxxxxxx , n.º 181 , e sua fração ideal de 0,001782 do terreno com área de 116.821m2.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL SANTA LUZIA, com sede na Capital. - O Oficial

AV-1- 30372 Prot. 00858 - de 13 de Julho de 1984 - ÔNUS EXISTENTES - Hipoteca inscrita sob n.º R.2-12.595 e R.2-12.998, em 17/09/79, outorgada pela Cooperativa Habitacional Santa Luzia em favor da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, no valor de Cr\$ 206.528.358,40, estando incluídos outros imóveis dados em garantia da mesma dívida, constantes das matrículas acima indicadas , com as seguintes averbações: AV-3 - Caução de direitos creditórios em favor do BNH feita pela Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, conforme cláusula 16.a do mesmo contrato acima; AV-4 - Contrato de repasse no valor de Cr\$ 106.754.196,36, cuja dívida passou a ser de Cr\$ 558.612.013,96, conforme contrato particular de 10/10/80, celebrado entre as partes, com interveniência do Instituto Central de Assistência ao Cooperativismo - CENTRAB; AV-5 - Empréstimo de Cr\$ 106.754.196,36 feito pelo BNH à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, para conclusão do projeto; AV-6 - Instrumento particular de 01/09/81, de re-ratificação dos instrumentos anteriores e consolidando o montante da dívida em Cr\$ 558.612.013,96; AV-7. Retificação do instrumento averbado sob n.º AV-5, cujo empréstimo passou a ser de Cr\$ 206,528,358,40; AV-8 - instrumento particular de 30/06/81, entre o BNH e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, relativo ao empréstimo no valor de Cr\$ 558.612.013,96, pelo qual o número de unidades foi reduzido para 693, tendo em vista o sinistro havido, concedendo, ainda, o BNH à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais complementação de recursos no valor de Cr\$ 155.871.257,57, equivalentes na data do instrumento a 177.550,21836 UPCs, de Cr\$ 877,86 cada uma, passando o débito da Caixa para Cr\$ 894.889.797,83; AV-9 - Instrumento particular de 27/10/81, entre o BNH e Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, pelo qual ajustaram que, durante o prazo de carência, os juros devidos por força do contrato serão capitalizados, no período compreendido entre 01/12/81 e 02/01/82, findo o qual serão pagos mensalmente pelo restante do prazo estabelecido. Em face da capitalização dos juros, conforme ajustado, o montante do empréstimo a ser amortizado parceladamente ficou limitado a...

Continua no Verso

1.018.568,23647 UPCs do BNH de Cr\$ 1.239,39, cada uma, valor correspondente ao 4.º trimestre de 1981, equivalentes na data do instrumento a Cr\$ 1.262.403.286,59. Demais condições e especificações, como nos referidos instrumentos. Dou fé. O Oficial,

AV-2- **30372** - Prot. O mesmo - de 13 de Julho de 1984 - DESLIGAMENTO DA CAUÇÃO - Cfe. autorização dada pelo BNH no instrumento particular que originou o R-6, fica cancelada a caução de direitos creditórios a que se refere a AV-1, relativamente ao imóvel constante desta matrícula. Dou fé. O Oficial,

AV-3- **30372** - Prot. O mesmo - de 13 de Julho de 1984 - DESLIGAMENTO DA HIPOTECA - Cfe. autorização dada pela credora no instrumento particular que originou o R-6, fica cancelada a hipoteca mencionada na AV-1, relativamente ao imóvel constante desta matrícula. Dou fé. O Oficial,

AV-4 - **30372** - Prot. O mesmo - de 13 de Julho de 1984 - BAIXA DE CONSTRUÇÃO - Cfe. certidão da PBH de 20 de fevereiro de 1981, arquivada, foram concedidos 'habite-se' e baixa de construção em 23 de dezembro de 1980, para, além de outras, a unidade constante desta matrícula, de acordo com o alvará 3574, de 04 de dezembro de 1980, em nome da proprietária. Dou fé. O Oficial,

AV-5 - **30372** - Prot. O mesmo - de 13 de Julho de 1984 - CND/IAPAS Emitida em 17 de abril de 1984, arquivada no original, protocolo n.º 411-200.02/769/84, em nome da proprietária para a averbação do imóvel constante desta matrícula. Dou fé. O Oficial,

R-6 **30372** - Prot. O mesmo - de 13 de Julho de 1984 - COMPRA E VENDA - Adquirente: ALVARO AUGUSTO SANTO ANDRE, bancário, brasileiro, solteiro, maior, CPF-177.336.186/49, residente e domiciliado nesta Capital.

Transmitente: COOPERATIVA HABITACIONAL SANTA LUZIA, já qualificada, devidamente representada. Preço Cr\$ 762.687,38, quitado; ITBI s/ Cr\$ 1.750.000,00 conforme GUA arquivada. O comprador se obriga a cumprir e respeitar a convenção de condomínio. Título: Contrato particular de 30 de janeiro de 1981, arquivado. Dou fé. O Oficial,

R-7 - **30372** - Prot. O mesmo - de 13 de Julho de 1984 - HIPOTECA LA.

E ESPECIAL - Credora: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede n/Capital, CGC 17.176.033/0001-90, devidamente representada. Devedor: O mesmo adquirente já qualificado no R-6. Valor: Cr\$ 808.448,85, correspondentes a 1.094.71746 UPCs do BNH. Prazo: 300 meses, em prestações mensais e consecutivas sendo a primeira delas no valor total de Cr\$ 7.648,21, vencível em 28/02/1981. Juros: 7,9 % ao ano. Taxa efetiva anual: 8,195%. Valor do imóvel para os fins do artigo 818 do Código Civil: Cr\$ 808.448,85, equivalentes a 1.094.71746 UPCs do BNH. Correção Monetária, demais condições e especificações como no contrato. Título: O mesmo que originou o R-6. Dou fé. O Oficial,

AV-8 **30372** Prot. O mesmo - de 13 de Julho de 1984 - CAUÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - Cfe. instrumento particular que originou o R-6, a Credora deu ao BNH todos os seus direitos decorrentes da hipoteca constante do R-7. Dou fé. O Oficial,

Sebastião de Barros Quintão

MATRÍCULA

30.372

DATA

X-X-X-X-X-X

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

5.º OFÍCIO

BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS

FOLHA Nº 02

REGISTRO ANTERIOR

X-X-X-X-X-X

IMÓVEL

(continuação de folha 01)

AV.9 - 30.372

(CANCELAMENTO DE ÔNUS)

prot.

DATA: 28/julho/86. Certifico o cancelamento da hipoteca constante do R.7 desta matrícula, por força da Carta de Arrematação expedida em favor da Credora Hipotecária, via arquivada em cartório, fazendo parte desta averbação. Dou fé. O Oficial,

R.10 - 30.372

(ARREMATAÇÃO)

prot.

DATA: 28/julho/86. TRANSMITENTE: MUTUAL APETRIM CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, instituição financeira, sediada nesta capital, por delegação do Banco Nacional da Habitação, conforme parágrafo 1º do art. 30 do Dec-lei 70 de 21.11.1966, e resolução 58/67, RC-24/68, RD-08/70, RC-11/72 e CFG-10/77, do BNH; ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CGC-17.176.033/0001-90, com sede nesta cidade. VALOR: Cr\$ 54.380.865 TÍTULO E FORMA: Carta de Arrematação extra judicial, expedida pela Mutual Apetrim Crédito Imobiliário S/A, via arquivada. CONDIÇÕES: vide AV.11 a seguir. Dou fé. O Oficial,

AV.11 - 30.372

(CAUÇÃO EM FAVOR DO BNH)

prot.

DATA: 28/julho/86. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula, continua caucionado ao Banco Nacional da Habitação. Dou fé. O Oficial,

AV.12 - 30.372

(CANCELAMENTO DA CAUÇÃO)

prot.19738

DATA: 19.02.88. Certifico que fica cancelada a caução constante da AV.8 e AV.11 desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora em instrumento particular datado de 20/04/87, arquivado. Dou fé. O Oficial,

R.13 - 30.372

(COMPRA E VENDA)

prot.19738

DATA: 19.02.88. TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS; já qualificada nesta matrícula e devidamente representada ADQUIRENTE(S) MARIA EVA RAMOS ESTEVES, CPF-229.762.996/68, solteira, maior, comerciante, brasileira, residente nesta capital.-----

TÍTULO E FORMA: Contrato Particular datado de 20/04/87. VALOR: Cz\$ Cz\$ 115.000,00 ITBI sobre Cz\$ 103.500,00 Dou fé. O Oficial,

R.14 - 30.372

(HIPOTECA)

prot.19738

DATA: 19.02.88. DEVEDOR(ES): O(s) mesmos(s) adquirente(s) do R.13 supra, já qualificado(os). CREDOR: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, já qualificada e devidamente representada. TÍTULO E FORMA: Contrato Particular datado de 20/04/87. VALOR DO FINANCIAMENTO: Cz\$103.500,00. PRAZO DE RESGATE:240 meses. TAXA DE JUROS: NOMINAL: 8,9 % a.a. EFETIVA: 9,273 % a.a. SISTEMA: TP. PLANO: PES

vide verso...

EPOCA DE REAJUSTE: Equivalencia salarial. PRESTAÇÃO MENSAL TOTAL Cz\$1.192,52 VENCIMENTO: 25/05/87. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato, via arquivada. Dou fé. O Oficial,

AV.15 - 30.372 - prot.19738 - 19.02.88. Certifico que nos termos do mesmo contrato, o extinto BNH, tem hoje como sucessora a Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira sob forma de empresa Pública, Decreto-Lei 759, de 12.08.1969 e Decreto 93.600, de 21.11.1986. Dou fé. O Oficial,

AV.16 - 30.372 (CAUÇÃO) Prot.19738

DATA: 19.02.88. Certifico de conformidade com Contrato Particular datado de 20/04/87, que a credora caucionou à Caixa Econômica Federal, todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca constante do R.14 retro. Dou fé. O Oficial,

Av.17-30.372-PROT.19738-19/02/88. Certifico de conformidade com decreto 3934 de 23/03/87, que a Rua "X" passou a denominar-se Rua Serra da Moeda. Dou fé. O Oficial, shs

EM BRANCO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 30372

FOLHA Nº

3

AV.18-30372 (DECRETO) PROT.150784 de 10/12/2009
DATA:08/01/2010. Certifico de conformidade com Decreto 39835 de 24/08/1998, arquivado, que fica extinta a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais-MINASCAIXA, subrogando-se o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Fazenda, em direitos e obrigações da entidade extinta. Dou fé.
O Oficial, pvc/ama

AV.19-30372 (PROCURAÇÃO) PROT.150784 de 10/12/2009
DATA:08/01/2010. Certifico que pelo instrumento de procuração datado de 27/09/2004 o ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta capital, na Praça da Liberdade, s/n, Bairro Funcionários, no ato representado pelos diretores presidentes da MGI - Minas Gerais Participações S/A, Isabel Pereira de Souza, CI-00.790.091/07 e Fernando Antônio dos Anjos Viana, CI M-432.213 SSP/MG, conforme autorização contida na Resolução de Secretaria de Estado da Fazenda nº 3469 de 02/09/2003, editada em conformidade com o art. 27 do Decreto 41123 de 14/06/2000, nomeia e constitui sua procuradora a Caixa Econômica Federal - CAIXA, empresa pública federal, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969 e constituída pelo Decreto nº 66303 de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto 5056 de 29/04/2004, publicado no DOU de 30/04/2004, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ-00.360.305/0001-04, representada na forma da lei e dos seus atos constitutivos por seu presidente, Jorge Eduardo Levi Matoso, brasileiro, casado, economista, CP-19.979.609 SSP/SP, CPF-010.118.868-47, residente e domiciliado em Brasília/DF, nomeado por Decreto de 15/01/2003 publicado no DOU em 16/01/2003, registrado na JCDF sob o nº 20030033870 em 24/01/2003, à qual em face dos termos do "Instrumento contratual de aquisição de ativos e outras avenças que entre si firmam a Caixa Econômica Federal, o Estado de Minas Gerais e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais - Em Liquidação Extrajudicial", em 16/06/1998, e do "Termo aditivo de reposicionamento objeto do instrumento contratual de aquisição de ativos e outras avenças, assinado em 16/06/1998, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, a Caixa Econômica Federal e a Empresa Gestora de Ativos - EMGEA", firmado em 26/05/2003, confere poderes específicos para, em relação aos créditos transferidos como

Continua no Verso...

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 30372

FOLHA Nº 3

ativos, liberar aos mutuários as respectivas hipotecas, podendo para tanto assinar a respectiva carta de baixa. Os poderes ora outorgados têm por objeto apenas os contratos habitacionais transferidos como ativos à Caixa Econômica Federal por meio do contrato supra, firmado em 16/06/1998 e aditado em 26/05/2003, não cabendo ao mandante o pagamento de remuneração à mandatária, a qualquer título, em razão do exercício dos poderes ora outorgados. Será da exclusiva responsabilidade da mandatária toda e qualquer responsabilidade decorrente do exercício do mandato. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, pvc/ama

AV.20-30372 (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) PROT.150784 de 10/12/2009 - DATA:08/01/2010. Certifico que fica cancelada a hipoteca constante do R.14 desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, por instrumento particular datado de 10/12/2009. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, pvc/ama

AV.21-30372 (CANCELAMENTO DE CAUCAO) PROT.150784 de 10/12/2009 - DATA:08/01/2010. Certifico que fica cancelada a caução constante da AV.16 desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, por instrumento particular datado de 10/12/2009. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, pvc/ama

AV.22-30372 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.298259 de 04/06/2021 - DATA:16/06/2021. Certifico de conformidade com Ordem de Indisponibilidade expedida em 01/06/2021 pela 15ª Vara do Trabalho desta Capital, protocolo de indisponibilidade nº 202106.0120.01657352-IA-010, processo nº 00117107020175030015, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, ama/ala

Protocolo 298259 - Data 04/06/2021

Tipo do Ato	Qtd.	Vi.Titulo	Emol.	Tx.Fiscal.	Recorpe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----			0,00	0,00	0,00	0,00

Continua na folha 4

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 30372

FOLHA N.º

4

Dou fé. O oficial, -

AV.23-30372 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.298307 de 04/06/2021 - DATA:16/06/2021. Certifico de conformidade com Ordem de Indisponibilidade expedida em 02/06/2021 pela 34ª Vara do Trabalho desta Capital, protocolo de indisponibilidade nº 202106.0215.01658643-IA-021, processo nº 00102310520185030113, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, ama/ala

Protocolo 298307 - Data 04/06/2021

Tipo do Ato	Qtd.	Vl.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O Oficial,

AV.24-30372 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.357480 de 04/08/2025 - DATA:06/08/2025. Certifico de conformidade com Ordem de Indisponibilidade expedida em 23/07/2025 pela 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, protocolo de indisponibilidade nº 202507.2311.04146897-IA-534, processo 00102770620235030020, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação. Documento arquivado. Selo de Consulta: JEP75916 - Código de Segurança: 2126-7682-1851-1639. Dou fé. O oficial, gcp/gui

Protocolo 357480 - Data 04/08/2025

Tipo do Ato	Qtd.	Vl.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O oficial,

CONTINUAÇÃO

FOLHA N.º

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**



**Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br**

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

